



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.525

De 13 de agosto de 2015

Autógrafo nº 157/15 – Projeto de Lei nº 165/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina Posto de Coleta SELY
LAUAND e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de agosto de
2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado SELY LAUAND o Posto
de Coleta da Maternidade Gota de Leite “Irene Siqueira Alves – Vovó
Mocinha”, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 1600 - Centro, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de
agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).